



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rodrigo Vandame E-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SEMASH

OBJETO

Aquisição de equipamentos, abaixo descritos, para uma melhor estruturação dos serviços prestados à comunidade, nos atendimentos individuais e nos grupos de convivência.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rodrigo Vandame

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Prefeitura Municipal de Portão/RS

GARANTIA MÍNIMA : 01 ano

- 1- Aparelho celular smarthpho, 128GB, preto, 4G, Octa-Core 4GB RAM 6,6”, com resolução FHD + (1080x2408), câmera tripla de 50MP + 2MP + 2MP + Selfie 13MP Dual C. Garantia mínima de 01 ano. - **06 unidades**
- 2- Batedeira planetária, cor branca, automática, tigela removível, multiuso, capacidade 4,1 litros, 220V, potência de 600W, dimensões aproximadas 37x34x25cm. Garantia mínima de 01 ano. - **03 unidades**
- 3- Bebedouro de água, suporta galões de 20 litros, cor branco, 220V, bandeja removível, 3 temperaturas: ambiente, fria e gelada (10°), capacidade de gelar 3,5 litros a cada 20 minutos, aproximadamente. Garantia mínima de 01 ano. - **02 unidades**
- 4- Cafeteira, inox, 1,5 litros, capacidade de 38 cafezinhos, 220V, com sistema corta pingo, com placa de aquecimento. Acompanha colher dosadora e filtro permanente. Garantia mínima de 01 ano. - **01 unidade**
- 5- Fogão 4 bocas, com forno auto limpante, mesa inox, acendedor automático, 220V. Garantia mínima de 01 ano. - **01 unidade**
- 6- Forno elétrico, autolimpante, branco, 44 litros, 220V, com iluminação interna, bandeja para resíduos, função dourador, nas dimensões aproximadas (AxLxP) 36x57,7x49cm. Garantia mínima de 01 ano. - **02 unidades**
- 7- Geladeira, duplex, frost free, 450 litros, 220V, cor branca, painel eletrônico externo. Garantia mínima de 01 ano. - **01 unidade**
- 8- Jarra elétrica, preta, com controle de temperatura, capacidade 2 litros, 220V, com trava de segurança na tampa. Base com aquecimento. Visor do nível de água de ambos os lados. Luz indicadora de funcionamento. Potência aproximada 1850W. Garantia mínima de 01 ano. - **06 unidades**
- 9- Lava jato, pressão de 2400 PSI, potência de 1900W e vazão de 360 l/h, cabo elétrico de 5 metros, mangueira de alta pressão de 5 metros, bico turbo e mangueira desentupidora de 2 metros. Garantia mínima de 01 ano. - **01 unidade**
- 10- Liquidificador, preto, capacidade de 3,2 litros, 220V, potência 1400W, com 12 velocidades mais pulsar/limpeza. Garantia mínima de 01 ano. - **02 unidades**
- 11- Torneira elétrica, branca, 4 temperaturas, bica alta, 5500W, 220V. Garantia mínima de 01 ano. - **03**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

unidades

12- Smart TV, 65", LED, resolução em Píxel 3840x2160 (4K UHD), HDR (HDR 10/HLG), Dolby Vision, ATMOS, ALLM, com Wifi Dual Band e Bluetooth integrados, comando de voz à distância, Google Assistant e borda ultrafina. Garantia mínima de 01 ano. - **01 unidade**

13- Ventilador turbo de coluna/pedestal/pé, preto, 220V, 6 pás, 3 velocidades, inclinação vertical regulável, coluna regulável, altura 150cm, largura 40cm. Garantia mínima de 01 ano. - **08 unidades**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/SEMASH, em atenção a Política de Assistência Social - Proteção Social Básica e Especial, solicita a aquisição dos referidos itens como forma de uma melhor estruturação dos serviços prestados à comunidade, ou seja, nos atendimentos individuais e nos grupos de convivência. Justifica-se assim, a aquisição dos mesmos.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
344905206000000	Aparelhos e equipamentos de comunicação <i>Programas CRAS, CREAS e IGD-PAB (Bolsa Família)</i>	SEMASH
344905212000000	Aparelhos e utensílios domésticos <i>Programas CRAS, CREAS e IGD-PAB (Bolsa Família)</i>	SEMASH
344905233000000	Equipamentos para áudio, vídeo e foto <i>Programa CRAS</i>	SEMASH

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O pagamento do material entregue pela Contratada será efetuado pelo Município no prazo de até 30 dias, observados a entrega total do pedido.

O Município efetuará o pagamento dos materiais entregues pela Contratada, mediante depósito bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor, informados no corpo da Nota Fiscal.

A Contratada observará no corpo na Nota Fiscal, o número da Ordem de Compra ou instrumento equivalente e os dados bancários para pagamento, vinculado ao seu CNPJ.

Os pagamentos a serem efetuados pelo Município estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador do Município.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A Lei Federal nº 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/SEMASH, se for o caso;

As interessadas terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 9 de Outubro, 229, centro ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão/RS, Abril de 2024

RODRIGO VANDAME
Superintendente da Casa da Cidadania, Assistência Social e Habitação